

PORTARIA Nº 972/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença remunerada à Servidora  
Ivone Gohr Pinheiro.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

IVONE GOHR PINHEIRO

cadastro funcional nº 3342, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Física, para participar do XXI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, em Brasília - DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2015.

Blumenau, 18 de novembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO